



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA:
G. P. FARIAS EIRELI**

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição:

GILCILENA PINHEIRO FARIAS, nacionalidade brasileira, nascida em 26/01/1978, solteira, empresaria, CPF/MF sob o nº 615.085.352-72, carteira de identidade nº 2886766 (2ªVIA), órgão expedidor PCII - PA, residente e domiciliado(a): Rodovia Moura Carvalho, 48, Altos, Centro, Igarapé-miri, PA, CEP 68.430-000, Brasil.

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa gira sob o nome empresarial G. P. FARIAS EIRELI.

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa tem sede: RODOVIA MOURA CARVALHO, 48, CENTRO, IGARAPÉ-MIRI, PA, CEP 68.430-000.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A empresa tem por objeto(s):

4761003 PRINCIPAL COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA4751201
SECUNDARIA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E
SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA4712100 SECUNDARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE
MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -
MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS9511800 SECUNDARIA REPARAÇÃO E
MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS4753900
SECUNDARIA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E
EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO1813001 SECUNDARIA IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA
USO PUBLICITÁRIO4761001 SECUNDARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS8219901
SECUNDARIA FOTOCOPIAS4752100 SECUNDARIA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO
DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO4763602 SECUNDARIA COMÉRCIO
VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS4756300 SECUNDARIA COMÉRCIO VAREJISTA
ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS7733100 SECUNDARIA
ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO4754701 SECUNDARIA
COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS4755502 SECUNDARIA COMERCIO VAREJISTA DE
ARTIGOS DE ARMARINHO4763601 SECUNDARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E
ARTIGOS RECREATIVOS4744099 SECUNDARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO EM GERAL4742300 SECUNDARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL
ELÉTRICO8020000 SECUNDARIA ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE
SEGURANÇA4789005 SECUNDARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES

Rose Lucy de Sousa

Requerimento: 81400000053380

Dr. Paulo Roberto de Faria
Dr. Paulo Roberto de Faria

Página 1

Dr. Paulo Roberto de Faria
Dr. Paulo Roberto de Faria

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA:
G. P. FARIAS EIRELI**

DOMISSANITÁRIOS 4759899 SECUNDARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE
USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4763605 SECUNDARIA
COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E
ACESSÓRIOS 4649499 SECUNDARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS
E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS
ANTERIORMENTE 7731400 SECUNDARIA ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
AGRÍCOLAS SEM OPERADOR 7732201 SECUNDARIA ALUGUEL DE MÁQUINAS E
EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7719599
SECUNDARIA LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS
ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR 7711000 SECUNDARIA LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM
CONDUTOR 4923002 SECUNDARIA SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS -
LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria.
4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos.
4763-6/05 - comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios.
4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.
4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista.
7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor.
7719-5/99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor.
7731-4/00 - aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador.
7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
7733-1/00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório.
8020-0/00 - atividades de monitoramento de sistemas de segurança.
8219-9/01 - fotocópias.
4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.
1813-0/01 - impressão de material para uso publicitário.
4761-0/01 - comércio varejista de livros.
4649-4/99 - comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.
4712-1/00 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios minimercados, mercearias e armazéns.
4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico.
4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral.
4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.
4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
4754-7/01 - comércio varejista de móveis.
4755-5/02 - comércio varejista de artigos de armarinho.
4756-3/00 - comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios.
4759-8/99 - comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente.
9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA:
G. P. FARIAS EIRELI**

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL

CLÁUSULA SEXTA. A empresa tem o capital de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA. A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a GILCILENA PINHEIRO FARIAS, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

DO FORO

Rose Mary M Soares

Requerimento: 81400000053380

Antonio F de B. Farias
Adm.

Página
3

Interf.
W



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA:
G. P. FARIAS EIRELI**

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Fica eleito o foro de IGARAPÉ-MIRI para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo

IGARAPÉ-MIRI/PA, 23 de maio de 2014. ✓

Gilcilena Pinheiro Farias
GILCILENA PINHEIRO FARIAS
CPF: 615.085.352-72



JUCEPA	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
	CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/06/2014 SOB Nº: 15600048601
	Protocolo: 14/995577-4, DE 10/06/2014
G P FARIAS EIRELI	<u>Lucia de Carvalho</u> IEDA LUCIA DE CARVALHO SECRETÁRIA GERAL

Rose Mary M. Sousa

Requerimento: 81400000053380

Página
4

Dr. Antônio Y. de B. Silva
C. P. F. de B. Silva
M. P. F. de B. Silva
V. P. F. de B. Silva

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE G.P FARIAS EIRELI-ME

GILCILENA PINHEIRO FARIAS, brasileira, empresaria, solteira, nascido em 26/01/1978, RG n.º 2886766 PCII-PA, inscrito no CPF n.º 615.082.352-72, residente e domiciliada na Rodovia Moura Carvalho n.º 48, Alto, Bairro: Centro, CEP: 68.430-000, Igarapé-Miri, Estado do Pará.

NIVALDO BARBOSA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 29/04/1991, portador da Cédula de identidade RG n.º 6468752 SSP/PA e CPF n.º 017.309.432-50, residente e domiciliado à Rua Rui Barbosa n.º 169, Bairro: Cidade Nova, CEP: 68.430-000, Igarapé-Miri, Estado do Pará.

G.P FARIAS EIRELI, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob o NIRE n.º 15600048601, Devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n.º 20.447.076/0001-77. A empresa tem sede à Rodovia Moura Carvalho, 48, Bairro Centro, Igarapé-Miri/PA

De pleno e comum acordo ajustam a presente alteração contratual, nos termos da Lei 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª Ingressa na sociedade o sócio **NIVALDO BARBOSA DOS SANTOS**, já qualificado acima.

CLÁUSULA 2ª. retira-se da sociedade a sócia **GILCILENA PINHEIRO FARIAS**, já qualificada acima.

CLÁUSULA 3ª. Retira-se da sociedade neste ato a sócia já qualificada acima, **GILCILENA PINHEIRO FARIAS**, detentora de 200.000,00 (Duzentos mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma.

CLÁUSULA 4ª. A sócia **GILCILENA PINHEIRO FARIAS** transfere a titularidade da sociedade, e suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), direta e irrestritamente ao **NIVALDO BARBOSA DOS SANTOS**, dando plena, geral e irrevogável quitação. Conforme a baixo:

SÓCIO	Nº Quotas	Valor em (%)	Valor em R\$
NIVALDO BARBOSA DOS SANTOS	200.000 quotas	100%	200.000,00
TOTAL	200.000 quotas	-	200.000,00

Rose Mary de Sales

Daniel Y de B...

Handwritten signatures and initials, including "Mauricio" and "G.P.F.", along with a circular stamp.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE G.P FARIAS EIRELI-ME

CLÁUSULA 5ª A sociedade G.P FARIAS EIRELI –ME altera a razão social para N B SANTOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI-ME.

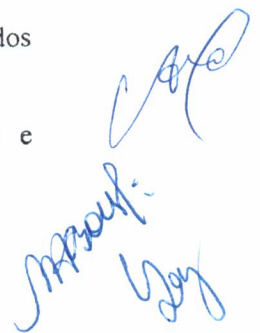
§1º A partir desta alteração, a sociedade incluirá como atividades econômicas :

- 1-Comércio varejista de artigos de papelaria.
- 2-Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- 3-Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.
- 4-Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.
- 5-Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- 6- Impressão de material para uso publicitário.
- 7-Comércio varejista de livros.
- 8-Fotocópias.
- 9-Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.
- 10-Comércio varejista de artigos esportivos.
- 11-Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios.
- 12-Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório.
- 13-Comércio varejista de móveis.
- 14-Comercio varejista de artigos de armarinho.
- 15-Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.
- 16-Comércio varejista de materiais de construção em geral.
- 17-Comércio varejista de material elétrico.
- 18-Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico.
- 19-Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.
- 20-Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.
- 21-comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos, peças e acessórios

Rose Mary de Sousa

Dr. Aulio Y. de B. F. M.





ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE G.P FARIAS EIRELI-ME

22-comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificado anteriormente.

23-aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador

24-aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

25-Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor.

26-Locação de automóveis sem condutor.

27-Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista.

28- Recarga de cartuchos para equipamentos de informática.

29-Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domicilia.

30- Comércio atacadista de artigos de armarinho.

31- Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho.

CLÁUSULA 6ª. A administração da empresa caberá **ISOLADAMENTE** a **NIVALDO BARBOSA DOS SANTOS**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA 7ª O sócio já qualificado, **NIVALDO BARBOSA DOS SANTOS**, declara, sob as penas da lei, que não estar impedido de exercer a administração de sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1.011, §1º, do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002).

CLÁUSULA 8ª Todas as demais cláusulas e condições permanecem inalteradas. E estando os sócios justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e para o mesmo efeito, devendo ser arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA.

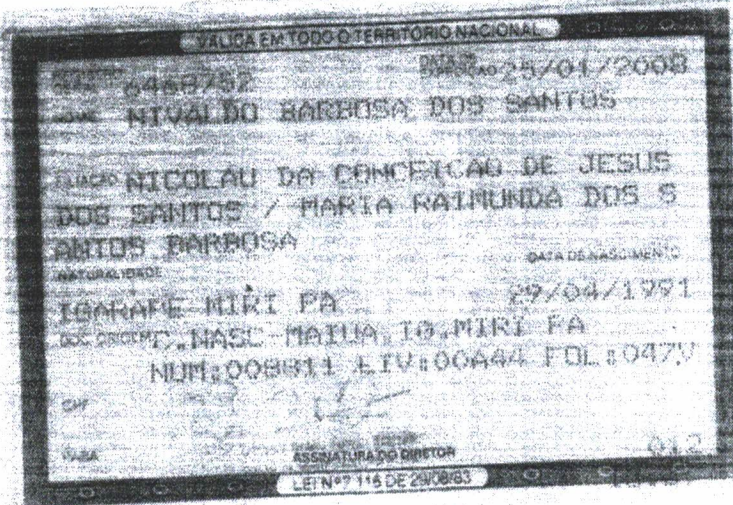
CLÁUSULA 9ª. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece Igarapé-Miri.

Rose Mary M. Soares

Dr. Nivaldo Barbosa dos Santos

Caris

Marcos
Luz



Rose Mary M Soares

Disanta J de A Pereira

CPF
Maurício
Gyl
Jo



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: N B SANTOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI - ME
CNPJ: 20.447.076/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 10:12:37 do dia 20/04/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/10/2017.

Código de controle da certidão: **2D1B.A163.277E.D3F2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Rose Mary de Souza

Dr. Antônio J. de S. S.

Marcos Vinícius
by

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO DE REGULARIDADE DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: N B SANTOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI
Inscrição Estadual: 15.452.645-2
CNPJ: 20.447.076/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, cuja exigibilidade está suspensa, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa e somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 16:22:07 do dia 10/02/2017

Válida até: 09/08/2017

Número da Certidão: 702017080077243-7

Código de Controle de Autenticidade: 7793B42C.A3B7C958.3F9C61CA.9B0C524A

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

Rose Mary
de Sousa

Disculpa João B. Silva

[Assinatura]

[Assinatura]

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: N B SANTOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI
Inscrição Estadual: 15.452.645-2
CNPJ: 20.447.076/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, incritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 16:22:07 do dia 10/02/2017

Válida até: 09/08/2017

Número da Certidão: 702017080077244-5

Código de Controle de Autenticidade: 296B52C5.EFC4C944.F8067FFB.CBE96916

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

Dr. Aurélio José B. F. M.

Rosemary M. Soares

[Signature]

[Signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ MIRI
CENTRO - 68.430-000

CERTIDÃO NEGATIVA

Nº. 0000736

Informações do Contribuinte

COD. CONTRIBUINTE 6084	NOME EMPRESARIAL (RAZÃO SOCIAL) N.B.SANTOS COM.VAR. DE ART. DE PAPELARIA EIRELI-ME	CPF/CNPJ 20.447.076/0001-77
---------------------------	---	--------------------------------

Endereço do Contribuinte

LOGRADOURO RODOVIA MOURA CARVALHO	NÚMERO 48	Nº DO CEP 68430000	BAIRRO CENTRO	APTO. / SALA
MUNICÍPIO IGARAPÉ-MIRI	UF PA	EDIFÍCIO		

NOME DO REQUERENTE

Nº. DOCUMENTO

N.B.SANTOS COM.VAR. DE ART. DE

20.447.076/0001-77

OBSERVAÇÕES

CND REFERENTE AO TLLF

Data de Emissão: 19/04/2017

Data de Validade: 18/07/2017

CERTIFICAMOS, para os devidos fins de direito e para que produza efeitos necessários, que, consultando os Arquivos da Prefeitura de Igarapé-Miri/PA, em atendimento ao requerimento da parte interessada, verificamos e afirmamos que **NADA CONSTA** em pendências em nome do(a) contribuinte citado neste documento, até a presente data.

Igarapé Miri, 19 de ABRIL de 2017

Antônio Augusto F. de Fonseca
ANTONIO AUGUSTO FERNANDES DA FONSECA
DIRETOR

Antônio A. F. de Fonseca
Diretor de Tributos
Portaria Nº. 0017/2017

*Rosemary de Sousa**Antônio A. F. de Fonseca*

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20447076/0001-77
Razão Social: N B SANTOS COMERCIO VAREJ ARTIGOS PAPELARIA EIRELI ME
Nome Fantasia: ARMAZEM TEIXEIRA
Endereço: ROD MOURA CARVALHO 48 / CENTRO / IGARAPE-MIRI / PA / 68430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/06/2017 a 10/07/2017

Certificação Número: 2017061104502035527351

Informação obtida em 26/06/2017, às 12:25:16.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Rose Mary M Soares

Dr. André Y de B. F. M.

Assinado digitalmente por [Assinatura]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: N B SANTOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI
- ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 20.447.076/0001-77
Certidão nº: 123914387/2017
Expedição: 31/01/2017, às 16:45:01
Validade: 29/07/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **N B SANTOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.447.076/0001-77**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Rose Lucy M. Soares

Dr. Antônio J. de B. F. M.

Dúvidas e sugestões: cnadt@tst.jus.br

Ass. M. J. de B. F. M.



CNPJ: 20.447.076/0001-77

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.452.645-2

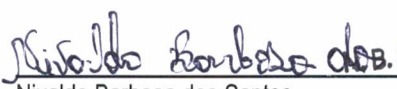
N.B SANTOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI - ME

DECLARAÇÃO (EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA)

CAMARA MUNICIPAL DE MOJU

A empresa N. B. SANTOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ Nº 20.447.076/0001-77, inscrição estadual nº 15.452.645-2 e inscrição municipal nº 2/2465 email: armazem.txeira@gmail.com, situado na Rua Rui Barbosa, nº1120 Bairro Centro - Igarapé-Miri-Pá, por seu representante legal, srº Nivaldo Barbosa Dos Santos, RG Nº 6468752 CPF Nº 017.309.432-50 morador da Rua Lauro Sodré nº 22 Bairro: Matinha, CEP: 68430-000 Igarapé-Miri-Pa Declaramos, que não possuímos em nosso quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei n.º 9.854, de 1999). 4. Os documentos que compõe o edital foram colocados a disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições de fornecimento em geral.

Igarapé-Miri, 14 de Junho de 2017.


Nivaldo Barbosa dos Santos
CPF Nº 017.309.432-50
Representante legal
N.B SANTOS EIRELI-ME

ARMAZÉM TEIXEIRA
CNPJ: 20.447.076/0001-77
Santos Comércio Varejista de Artigos
de Papelaria - EIRELI - ME
Rodovia Moura Carvalho nº 48
68.430-000 - IGARAPÉ-MIRI - PA

Rosemary M Soares

Rodovia Moura Carvalho, Nº48- Bairro: Centro
IGARAPÉ-MIRI/PA,



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.447.076/0001-77 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 13/06/2014
NOME EMPRESARIAL N B SANTOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ARMAZEM TEIXEIRA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 82.19-9-01 - Fotocópias 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO ROD MOURA CARVALHO	NÚMERO 48	COMPLEMENTO	
CEP 68.430-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IGARAPE-MIRI	UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (91) 3751-2922	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/06/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **20/04/2017** às **10:26:39** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

Rose Mary de Souza

Dirigente de BF

Assent. 10/04/2017 10:27

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.447.076/0001-77 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/06/2014
NOME EMPRESARIAL N B SANTOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI - ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO ROD MOURA CARVALHO	NÚMERO 48	COMPLEMENTO
CEP 68.430-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IGARAPE-MIRI
UF PA		ENDEREÇO ELETRÔNICO
TELEFONE (91) 3751-2922		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/06/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 20/04/2017 às 10:26:39 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

© Copyright Receita Federal do Brasil - 20/04/2017

Rose Mary de Sousa

Doutor y de B. F. M.

Maurício J. W.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC

INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.452.645-2	INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF 20.447.076/0001-77	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL 15600048601
NOME EMPRESARIAL N B SANTOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO ARMAZEM TEIXEIRA		
SEDE CERAT ABAETETUBA		
ENDEREÇO ROD MOURA CARVALHO, 48 CENTRO MOURA CARVALHO		
REGIME DE PAGAMENTO Simples Nacional	MUNICÍPIO IGARAPE-MIRI	
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 14/06/2014	SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo	
CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 1813001 - Impressão de material para uso publicitário		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4641903 - Comércio atacadista de artigos de armarinho		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4712100 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4742300 - Comércio varejista de material elétrico		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4751202 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4754701 - Comércio varejista de móveis		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4755502 - Comercio varejista de artigos de armarinho		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4755503 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4756300 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios		

Rose Mary M. Soares

Quanto J. de B. F. M.

C. F. M.
M. S. M.
G. J.

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4761001 - Comércio varejista de livros
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4763605 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4923002 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
7711000 - Locação de automóveis sem condutor
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
7719599 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
7731400 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
7733100 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
8020001 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
8219901 - Fotocópias
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.

Emitido no dia 31/01/2017 às 16:17:41 pelo Portal de Serviços da SEFA

Rose Mary M Soares

Dr. Antonio J de B. Sim

31/01/2017 16:16



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI ALVARÁ DE LICENÇA 2017

SEQ: 1090

NOME/RAZAO SOCIAL: N.B.SANTOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA - EIRELI- -ME
CNPJ/CPF: 20.447.076/0001-77
ENDEREÇO: ROD.MOURA CARVALHO,48 - CENTRO
NOME FANTASIA: ARMAZEM TEIXEIRA
CAD. ECONOMICO: 2/2465
DATA EMISSÃO: 11/01/2017

ATIVIDADE PRINCIPAL:

INICIO

COMERCIO VAREJISTA ARTIGOS DE PAPELARIA

Em caso de mudança de Endereço, de Atividade Principal ou Baixa de Atividade, comunicar o Departamento de Tributos.

Visto

Em: / /


ANTONIO AUGUSTO FERNANDES DA FONSECA
Diretor do Depto. de Tributos

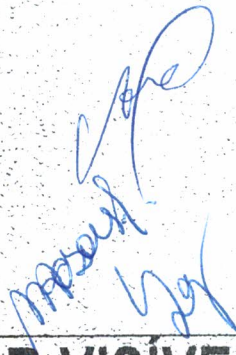

RONELIO ANTONIO RODRIGUES QUARESMA
Prefeito Municipal

Ronelio A. R. Quaresma
Prefeito - C. de Ig. Miri
CPF:363.061.362-91

Rose Mary de Sousa

Dr. Antônio J. de Brito

VALIDADE: 31/12/2017


FIXAR EM LUGAR VISÍVEL

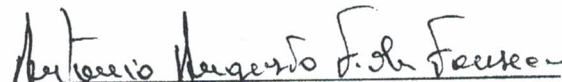


PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Declaração

Declaramos, para os devidos fins de direito, e que produza efeitos necessários, que a empresa N.B. SANTOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA-EIRELI, CPF/CNPJ nº 20.447.076/0001-77 está devidamente cadastrada em nosso município com inscrição municipal nº 2/2465,

*Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri,
Departamento de Tributos, quarta-feira, 19 de abril de 2017.*


ANTONIO AUGUSTO F. DA FONSECA
Diretor de Tributos
Antônio A. F. da Fonseca
Diretor de Tributos
Portaria Nº. 0017/2017



Rosemary de Sa e Silva

Praça Sargos Barros, Centro – Igarapé-Miri
CEP-68.430-000 – FONE-3755-1397/1229

Antonio F. da Fonseca

Manoel José



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE IGARAPÉ-MIRI

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1993, até a presente data, em face de N.B.SANTOS-ME, CNPJ 20.447.076/0001-77, residente em ROD. MOURA CARVALHO Nº 48 BAIRRO CENTRO, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou-CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

quarta-feira, 19 abril, 2017

HAROLDO NAZARÉ VENÂNCIO BARBOSA JÚNIOR
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE IGARAPÉ MIRI
COMARCA DE IGARAPÉ-MIRI

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 19/04/2017 11:47:55

CONTROLE: 04191105147146

Válida até 18/07/2017 00:00:00

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil

Libra (haroldo.junior)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.